

**EDITAL CONVOCATÓRIO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PLEBISCITÁRIA  
PERMANENTE**

O Sindicato Nacional dos Aeronautas – SNA, nos termos do seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, ao final assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no artigo 27, alínea “a”, combinado com os artigos 20, 21, caput e §4º, 22, caput e §2º, 24, 25 “c” e parágrafo único, “b”, 30 caput e §3º e 31, §1º, todos do referido Estatuto Social e observados os demais requisitos estatutários e legais convoca os Tripulantes de Cabine (Comissários do voo – chefes de cabine e auxiliares) associados ao SNA da Gol Linhas Aéreas S.A, que ingressaram no quadro social até às 12h do dia 08 de outubro de 2025, a participarem da Assembleia Geral Extraordinária Plebiscitária Permanente, que será feita totalmente em ambiente virtual com votação on-line, que será iniciada no dia 09 de outubro de 2025, às 9h, e encerrada no dia 10 de outubro de 2025, às 16h, com a seguinte ordem do dia: deliberação da proposta apresentada pela empresa do Acordo Coletivo de Trabalho – Participação nos Resultados (PPR) 2025 para os Tripulantes de Cabine (Comissários do voo – chefes de cabine e auxiliares).

São Paulo, 06 de outubro de 2025.

Tiago Rosa da Silva  
Diretor Presidente